



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS>



EDITAL Nº 01 / 2016 - PPGS

INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA, NÍVEL DE MESTRADO.

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), no uso de suas atribuições, comunica a interessado/as a abertura de inscrições para a seleção da 6ª Turma do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, nível de Mestrado, circunscrita às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 15 (quinze) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Sociologia, nível de Mestrado, na Área de Concentração: Processos, Atores e Desigualdades Sociais. Desse total, 3 (três) são destinadas a servidore/as do quadro efetivo da UFPI, que, de acordo com a Resolução Nº 236/13 do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPEX), indica 20% das vagas de programas de pós-graduação para servidore/as. Assim, a referida resolução em seu Artigo 3º, parágrafo 1º, prevê que o/a candidato/a à vaga no PCI-UFPI participa do mesmo processo seletivo com mesma avaliação e precisa ser aprovado/a e classificado/a no número de vagas estabelecidas pelo programa. E atendendo ao Artigo 3º da Resolução nº 059/15 – CEPEX que determina aos Programas de Pós-graduação destinar em seus processos seletivos 5% do total de vagas para candidato/a com deficiência, o presente edital destina 1 (uma) vaga para atender a portadore/as de necessidades especiais, tendo o/a mesmo/a que preencher durante a inscrição um formulário especificando as necessidades. A homologação da inscrição do/a candidato/a estará sujeita a parecer emitido por Comissão Específica que avaliará se o tipo e o grau de deficiência apresentada pelo/a candidato/a são compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas no PPGS. Caso as vagas destinadas a servidore/as e a portadore/as de necessidades especiais não sejam preenchidas, retornarão para concorrência aberta à comunidade em geral neste Edital. Salienta-se ainda que a disponibilidade total de vagas previstas neste edital não implica, obrigatoriamente, que todas serão preenchidas.

Assinado

Podem candidatar-se para a 6ª Turma do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, nível de Mestrado acadêmico, portadore/as de diploma de curso de graduação ou aluno/as que estejam concluindo cursos de graduação até 2016.2, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura e Cursos Superiores de Tecnologia, em qualquer área do conhecimento e que tenham afinidade e interesse com a temática central do Programa, considerando suas 3 (três) linhas de pesquisas: a) Estado e Sociedade: trabalho, educação, atores políticos e desigualdades sociais; b) Territorialidades, sustentabilidades, ruralidades e urbanidades; c) Gênero e Geração.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), acesso no site: www.sigaa.ufpi.br, no período de 03/10/16 a 13/10/2016.

Para finalizar a inscrição, o/a candidato/a deve apresentar documentação requerida, **pessoalmente**, por **procuração** particular com firma reconhecida em cartório ou por **correspondência** (via SEDEX), junto à Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), Campus Universitário Petrônio Portela, situado no bairro Ininga, na cidade de Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, telefone (86) 3215-5697, no período **03/10/16 a 13/10/2016**, no horário de 8h e 30min às 11h e 30min e de 14h e 30min às 17h e 30min. Para o recebimento da documentação por correspondência, será considerado o mesmo prazo aqui estabelecido e local de entrega, sem dependência do prazo de postagem.

A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. **Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo fixado para a inscrição.**

2.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Comprovante de inscrição realizada no SIGAA;
- b) Cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso superior (modalidades Bacharelado, Licenciatura Plena ou Cursos Superiores de Tecnologia), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou oferecido por outra instituição de ensino superior de fora do Brasil, desde que validado no Brasil, por instituição competente. Em caso de o/a candidato/a ser concludente da graduação, apresentar declaração ou certidão de que está regularmente matriculado/a com previsão de conclusão até 2016.2. A cópia de quaisquer desses documentos só terá validade para inscrição se **autenticada em cartório**. No caso do diploma, a autenticação em cartório será em frente e verso.
- c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação de nível superior, **autenticada em cartório**;
- d) Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso), do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Título Eleitoral (acompanhado do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, e de comprovante das

Alfonso

obrigações com o Serviço Militar, em caso de candidatos do sexo masculino, **autenticadas em cartório**. A certidão de quitação emitida eletronicamente pelo *site* da Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), dispensa autenticação em cartório

e) *Curriculum Vitae* comprovado (modelo CV-Lattes/CNPq). As cópias das comprovações serão autenticadas na própria Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, por meio da conferência com os originais apresentados pelos/as candidatos/as. Quando se tratar de documentação postada via correios, as mesmas deverão ser autenticadas em cartório.

f) Projeto de Pesquisa.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso na 6ª Turma do programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPI, nível de Mestrado, será efetivado em 5 (cinco) etapas. A **primeira** consistirá na **Homologação** dos Pedidos de Inscrição; a **segunda** etapa constará de uma **Prova Escrita** (eliminatória) para o/as candidato/as que tiverem seus pedidos de inscrições homologados; a **terceira** etapa compreenderá a **Análise do Projeto** de Pesquisa (eliminatória) do/as candidatos/as aprovado/as na Prova Escrita; a **quarta** etapa consistirá em uma **Entrevista** (eliminatória) com o /as candidato/as que tiverem obtido nota aprovativa nas segunda e terceira etapas previstas neste Edital. A avaliação nesta etapa será fundamentada na análise do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum Vitae* do/as candidato/as e obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo V deste Edital. A **quinta** etapa corresponderá à **Avaliação do *Curriculum Vitae*** (classificatória e eliminatória), que seguirá critérios de pontuação conforme Anexo VI, deste Edital. A 5ª etapa aprovará e classificará **até** 15 (quinze) candidato/as para as 15 (quinze) vagas e poderá classificar até 05 (cinco) candidato/as para os casos de desistência de classificados/aprovados.

As avaliações da Prova Escrita, do Projeto de Pesquisa, da Entrevista e do *Curriculum Vitae* tomarão por base, em cada uma delas, a pontuação de 0,0 (zero) a 10 (dez). O/a candidato/a será considerado/a aprovado/a nas etapas eliminatórias se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma delas. A data de realização de cada etapa está expressa em calendário fixado neste edital. A publicação dos resultados de todas as etapas será feita no *site* da UFPI, no *site* do PPGS e no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

3.1. Descrição do procedimento da seleção

a) **Primeira etapa** – Homologação dos Pedidos de Inscrição, os quais – uma vez analisados – poderão ser homologados ou não. A inscrição do/a candidato/a será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital.

Assessoria

b) **Segunda Etapa** – Prova Escrita. A Prova Escrita constará de 2 (duas) questões que versarão sobre assuntos relacionados à Área de Concentração do Programa: “Processos, Atores e Desigualdades Sociais” e suas linhas de pesquisa, a partir da bibliografia sugerida no Anexo I deste Edital. Tem **caráter eliminatório** (nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)). Deverá obrigatoriamente ser escrita em letra legível, com caneta em tinta preta ou azul.

A prova escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas e será realizada no horário de 8h às 12h, no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), em sala a ser divulgada previamente pela Coordenação do Programa. A identificação da Prova Escrita será feita somente em folha própria, fornecida pela Coordenação do Programa. O/a candidato/a deverá comparecer ao local determinado pela Coordenação do Programa, 30 (trinta minutos) antes do início da prova, munido/a de documento de identificação (RG, CNH ou passaporte), com fotografia. Estarão automaticamente eliminado/as o/as candidato/as que não comparecerem nos locais e horários previstos neste edital e fixados pela Coordenação do Programa ou que não portarem a documentação exigida.

Critérios de Avaliação desta Etapa (Anexo III):

1. – Domínio teórico das questões;
2. – Capacidade de interlocução com autore/as;
3. – Clareza, objetividade e postura crítica;
4. – Capacidade de articulação e exposição das ideias;
5. - Sequência lógica dos textos e correção gramatical e ortográfica.

Observações complementares:

1. Não será permitido durante a realização da prova escrita o/a candidato/a ausentar-se, salvo com o acompanhamento de um fiscal. Durante a prova será proibida a entrada no local de gravador, celular, *smartphone*, MP3, MP4, calculadora, *tablet*, *notebook*, *e-book*, *netbook*, *headphone*, *ipod* ou qualquer outro aparelho eletrônico. No momento de entrada do/a candidato/a no recinto da prova esse tipo de material, desligado, será envelopado, lacrado e entregue para guarda do/a candidato/a.
2. O/as candidato/as portadore/as de necessidades especiais devem comunicar à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, no ato da inscrição, sobre as condições necessárias para a realização da prova escrita.

c) **Terceira Etapa** – Análise do Projeto de Pesquisa. Essa etapa, também **eliminatória** (nota mínima de 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), consistirá na análise do Projeto de Pesquisa do/as candidato/as aprovado/as na Prova Escrita.

O Projeto de Pesquisa, apresentado em 3 (três) vias impressas e 1 (uma) via digital em CD, deverá conter o máximo de 15 (quinze) laudas, incluindo a capa. A fonte será a *Times New Roman*,

Alexandra

tamanho 12 (doze), espaço entrelinhas de 1,5 (um e meio), com margens conforme segue: superior, 3,0 (três); inferior, 2,0 (dois), esquerda, 3,0 (três) e direita, 2,0 (dois). O Projeto versará sobre tema relacionado à Área de Concentração do Programa, devendo vincular-se a uma das linhas de pesquisa e, **necessariamente, aos temas de investigação do/as docentes listado/as no Anexo II deste Edital.**

Na capa do Projeto de Pesquisa deverá conter apenas o cabeçalho, o número de inscrição do candidato no SIGAA, o título do Projeto de Pesquisa, a linha de pesquisa a que está vinculado, a data e local. O projeto **não pode identificar o/a candidato/a por meio de nome e/ou número de seus documentos pessoais**, fato que – se ocorrido – anulará a inscrição. O Projeto de Pesquisa deve conter: **Justificativa; Delimitação do objeto de estudo; Objetivos; Referencial Teórico; Metodologia; Cronograma e Referências** e ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT; NBR 6023/2002 (referências); NBR 10.520/2002 (citações).

A avaliação de cada Projeto de Pesquisa será feita por 1 (um) membro da Comissão de Seleção e 2(dois/duas) professore/as orientadore/as do quadro do Programa relacionado/as no Anexo II deste Edital.

Critérios de Avaliação desta Etapa (Anexo IV):

1. Verificação da vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa à Área de Concentração e a uma das 3 (três) Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Sociologia;
2. Vinculação aos temas de estudo dos professores orientadores e das professoras orientadoras;
3. Clareza e consistência quanto à delimitação do problema de pesquisa;
4. Consistência da justificativa apresentada;
5. Articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;
6. Fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;
7. Pertinência da estratégia metodológica proposta;
8. Bibliografia atualizada;
9. Cumprimento das normas de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

d) **Quarta Etapa** – Entrevista – Esta etapa constará de uma entrevista de **caráter eliminatório** (exigência de nota mínima de 7,0 (sete) numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)). A entrevista será gravada e realizada por 01 (um) membro da Comissão de Seleção e dois/duas professore/as integrantes da linha de pesquisa à qual o projeto se vincula. A Entrevista terá a duração de até 45 minutos, incluindo apresentação do/a candidato/a e arguição pelos membros da banca. A arguição do/a candidato/a será feita com base no Projeto de Pesquisa, no *Curriculum Vitae*, sendo composta de 02 (dois) momentos: no primeiro, o/a candidato/a fará uma apresentação oral.

Assessoria

com duração de até 1 (dez) minutos, acerca de suas intenções de estudo e, no segundo, responderá às formulações dos membros da banca. A nota final dessa etapa consistirá na média das 03 (três) avaliações dos/as professores/as que a realizarão, conforme critérios constantes no Anexo V deste Edital.

- e) **Quinta Etapa** – Avaliação do *Curriculum Vitae*. Esta etapa, de **caráter classificatório e eliminatório** consistirá na análise do *Curriculum Vitae, modelo Lattes* seguindo critérios de pontuação estabelecidos no Anexo VI deste Edital. O/as candidatos/as não poderão acrescentar nenhum documento ao CV- Lattes posteriormente à data de sua inscrição no processo seletivo. A análise levará em conta somente as informações contidas no CV-Lattes que estiverem acompanhadas da devida comprovação. Não serão considerados como peças comprobatórias *links*, xerox de CDs, atos ou portarias designativas para cargos, funções ou atividades, ou seja, serão necessários impressões na íntegra, atestados ou certidões, que efetivamente comprovem a publicação ou atividade e o período de desenvolvimento desta, devendo ainda ser emitida por pessoa habilitada para tal.

4. DO CRONOGRAMA

ETAPA I – VERIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

03/10/16 a 13/10/2016	Período de Inscrições e entrega da documentação
14/10/2016	Resultado das inscrições homologadas e não homologadas
17/10/2016	Recebimento de recursos à Etapa I
18/10/2016	Resultado dos recursos

ETAPA II – PROVA ESCRITA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

07/11/2016	Prova escrita, a ser realizada das 8h às 12h no CCHL, em local a ser divulgado pela Coordenação do Programa.
09/11/2016	Divulgação do resultado da Etapa II
10/11/2016	Recebimento de recursos dessa etapa
11/11/2016	Resultado dos recursos

ETAPA III – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

14/11 a 18/11/2016	Avaliação dos Projetos de Pesquisa
21/11/2016	Divulgação do resultado da Etapa III
22/11/2016	Recebimento de recursos dessa etapa
23/11/2016	Resultado dos recursos

ETAPA IV – ENTREVISTA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

24 a 28/11/2016	Entrevistas
29/11/2016	Divulgação do resultado da Etapa IV
30/11/2016	Recebimento de recursos dessa etapa
01/12/2016	Resultado dos recursos

Autenticado

ETAPA V – AVALIAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE* – CLASSIFICATÓRIA

02/12/2016	Avaliação de <i>curriculum vitae</i> dos/as candidatos/as que obtiverem aprovação nas etapas de I a IV
05/12/2016	Resultado da avaliação curricular
06/12/2016	Recebimento de recursos dessa etapa
07/12/2016	Resultado dos recursos
09/12/2016	Resultado Final Consolidado

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CONSOLIDADO – A divulgação do resultado final consolidado ocorrerá a partir do dia 09/12/2016, pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, no sítio da UFPI e do PPGS. Posteriormente será afixado no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

4.1 Em quaisquer das fases a documentação relativa a recursos deverá ser entregue na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, observando-se o calendário de cada etapa e o horário de 8:30 às 11:30 horas e de 14:30 às 17:30 horas.

5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

Conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI, nº 225/13, de 29 de outubro de 2013, torna-se obrigatória a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Esses exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelos menos 3 (três) vezes ao ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campi* desta Universidade.

Os candidatos e as candidatas que desejarem participar do processo seletivo para a 6ª Turma do Programa de Pós-Graduação em Sociologia devem estar atento/as às referidas ofertas de exames, regularmente divulgadas pela COPESE. Para fins de matrícula institucional, o/a candidato/a deverão apresentar o comprovante de aprovação com validade de no máximo 5 (cinco) anos, em prova de inglês, francês ou espanhol, preferencialmente, realizada nos termos deste Edital.

O/a candidato/a poderá utilizar exame de proficiência anteriormente realizado em uma das línguas estrangeiras referidas, desde que seja realizado em Instituição de Ensino Superior (federal ou estadual) ou por outra instituição de representação oficial da língua.

Também serão aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL.

Microlog

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos e as candidatas serão considerado/as aprovado/as no processo de seleção se obtiverem nota mínima de 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória. Para fins de classificação do/as aprovado/as, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na média aritmética das etapas eliminatórias e na avaliação de *Curriculum Vitae*. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade declaradas neste Edital.

Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo/a candidato/a nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

1º Nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa;

2º Nota obtida na Prova Escrita;

3º Nota obtida na Entrevista;

4º Nota obtida na avaliação de *Curriculum Vitae*.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. MATRÍCULA INSTITUCIONAL – Entrega de documentos. A matrícula institucional realizar-se-á na Coordenação de Pós-Graduação/PRPG, no dia 15/02/17. Os documentos a ser apresentados pelos aprovados são os seguintes:

1. Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (de preferência, inglês, francês ou espanhol). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de excedentes;

2. Cópia do diploma de graduação;

3. Cópia do histórico escolar;

4. Cópia dos seguintes documentos: Carteira de identidade, CPF,

5. Cópia do comprovante de obrigações para com o Serviço Militar (para o gênero masculino);

6. Comprovante de Residência;

7. 01 foto 3x4.

8. Declaração de conhecimento do Art. 29 da resolução nº 189/07, com firma reconhecida em cartório.

Art. 29 Não será permitida a matrícula simultânea em:

a) Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;

b) Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;

c) Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*.

Assessoria

De acordo com a Res. 022/2014, concludentes de cursos de graduação, dentre outros, poderão fazer matrícula provisória, passando a contar com o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir dessa matrícula, para depositar junto à UFPI o documento de integralização curricular do curso de graduação e o comprovante de entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC. O não atendimento desse estabelecido implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

As cópias dos documentos supracitados devem ser apresentadas juntas aos originais para conferência no ato da matrícula.

7.2. MATRÍCULA CURRICULAR – Em disciplinas. A Matrícula Curricular realizar-se-á nos dias 01 e 02/03/2017, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA, no seguinte sítio: www.sigaa.ufpi.br

8. DO INÍCIO DAS AULAS

De acordo com regulamentação o início das aulas será dia 08.03.17.

9. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

9.1. Findo o processo de seleção os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados pelo/as candidato/as até o dia 16 de dezembro de 2016. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia não se responsabilizará pela guarda dos documentos posteriormente a essa data e todos serão incinerados.

9.2. A inscrição do/a candidato/a implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e do curso.

9.3. Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o/a candidato/a que:

9.3.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

9.3.2. Não comparecer a qualquer uma das etapas indicadas no Processo de Seleção;

9.3.3. Proceder a identificação pelo nome no texto da Prova Escrita e/ou no Projeto de Pesquisa; e

9.3.4. Não atender as determinações regulamentadas neste Edital.

9.4 Formulários e informações adicionais serão disponibilizados na Coordenação do Programa, no CCHL, da Universidade Federal do Piauí e no sítio: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS>

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Programa.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Assessoria

Teresina (PI), 16 de setembro de 2016.

Prof^ª. Dr^ª. Maria Dione Carvalho de Moraes
Coordenadora, em exercício, do Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Prof. Dr. Néelson Juliano Cardoso Matos
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras

Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Telefones: (86) 3215-5697
E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br

ANEXO I – BIBLIOGRAFIA

BOURDIEU, Pierre. Sobre o poder simbólico (cap. I); Introdução a uma sociologia reflexiva (cap. II); A identidade e a representação. Elementos para uma reflexão crítica sobre a ideia de região. *In: O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1989, pp.7-16; pp. 17-58 ; pp. 107-132

CANCLINI, Nestor. **Diferentes, desiguais e desconectados**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2009. (Coleção Ensaio Latino-americanos).

CASTELLS, Manuel. A transformação do trabalho e do mercado de trabalho: trabalhadores ativos na rede, desempregados e trabalhadores com jornada flexível (cap. IV); A cultura da virtualidade real: a integração da comunicação eletrônica, o fim da audiência de massa e o surgimento de redes interativa (cap. V). *In: -----, A sociedade em rede*, vol. 1. **São Paulo: Paz e Terra**, 1999, pp. 265-412; pp. 413-462. Disponível em: <http://www.docslide.com.br/documents/castells-manuel-a-sociedade-em-redepdf.html>

DURKHEIM, Émile. O que é fato social? (cap. 2- parte I) Divisão do trabalho e suicídio (parte II). *In: José Alberto Rodrigues (org) Émile Durkheim-Sociologia*. São Paulo: Ática, 1984. (Coleção Grandes Cientistas Sociais. Coordenador: Florestan Fernandes). pp. 46-52; pp. 73-124

GIDDENS, Anthony. Elementos da teoria da estruturação (cap. I); A teoria da estruturação, pesquisa empírica e crítica social (cap. VI). *In: ----- A constituição da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2003, pp. 01-40; 331-351. Disponível em: http://www.academia.edu/7489118/Giddens_Anthony_A_constituicao_da_sociedade

IANNI, Octavio. Modernidade-mundo (cap. IX); Sociologia da globalização (cap. X). *In:----- Teorias da globalização*. Civilização Brasileira, 1996, pp. 163- 188; pp. 189-207.

MARX, Karl. Introdução [À Crítica da Economia Política] e Prefácio Para a Crítica da Economia Política - Karl Marx. *In: Manuscritos Econômico - Filosóficos e Outros Textos Escolhidos. Os Pensadores*. V. XXXV. São Paulo, Abril Cultural. Julho de 1974.

Assessoria

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 63, 2002, pp. 237-280. Disponível em: <http://rccs.revues.org/846>

WEBER, Max. **Conceitos sociológicos fundamentais**. Covilhã: Lusofia Press, 2010. Disponível em: http://www.lusosofia.net/textos/weber_max_conceitos_sociologicos_fundamentais.pdf

WALLERSTEIN, Imanuel. *et all.* Que tipo de ciências sociais nos cabe hoje construir? *In*: -----
--. **Para abrir as ciências sociais**. Comissão Gulbenkian para a Reestruturação das Ciências Sociais. São Paulo: Cortez, 1996, pp. 103-132.

Wallerstein

ANEXO II – QUADRO DOS PROFESSORES ORIENTADORES**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processos, Atores e Desigualdades Sociais**

LINHA DE PESQUISA: ESTADO E SOCIEDADE: TRABALHO, EDUCAÇÃO, ATORES POLÍTICOS E DESIGUALDADES SOCIAIS	
Eriosvaldo Lima Barbosa Atores sociais; Sistemas agroalimentares locais (SIAL); Questões fundiárias; Territorialidade/ruralidade; Desenvolvimento territorial rural.	Até 02
Fauston Negreiros Políticas Educacionais. Queixas Escolares e Indicadores sócio-educacionais; Medicalização da Educação e Sociedade; Produção Sócio-Histórico-Cultural do Fracasso Escolar.	Até 03
Francisco Mesquita de Oliveira Atores sociais urbanos; Atores políticos e desigualdade social; Estado e sociedade civil; Cidadania e cultura política.	Até 02
José da Cruz Bispo de Miranda Segurança Pública; Formação, policiamento, cultura e arquitetura policial; Incivilidade e indisciplina na escola; Estado, Sociedade e Educação.	Até 01
LINHA DE PESQUISA: TERRITORIALIDADES, SUSTENTABILIDADES, RURALIDADES E URBANIDADES	
Ferdinand Cavalcante Pereira Sociologia Rural; Desenvolvimento sustentável; Agricultura Familiar; Assentamentos; Movimentos Sociais.	Até 02
Maria Dione Carvalho de Moraes Ruralidades, relações rural-urbano; questão agrária (atores e processos); Povos camponeses (etnias, gênero, geração) e modos de vida; Desenvolvimento rural; Trabalhador/as rurais e mobilidade; Cultura, identidades, territorialidades (rurais e urbanas) e direitos culturais; Políticas culturais; Sertão.	Até 02
Masilene Rocha Viana Questão urbana; Conflitos socioambientais; Dinâmica urbana e segregação socioespacial; Mobilidade socioespacial; Urbanidade e ruralidade.	Até 01
Maria Sueli Sousa Rodrigues de Sousa Sociologia ambiental e sociologia jurídica; Direito ambiental; direitos humanos e socioambientalismo; Desenvolvimento e sustentabilidade; Povos tradicionais e quilombolas; Patrimônio cultural material e imaterial; Gênero e meio ambiente, racismo ambiental e litigância estratégica.	Até 02
Marlúcia Valéria da Silva Ruralidades; Identidades rurais; Juventudes Rurais; Conhecimentos tradicionais rurais; Agroecologia.	Até 02
Samuel Pires Melo. Sociologia Rural; Desenvolvimento sustentável e processos educacionais; Juventudes, educação e novas tecnologias; Mercados, redes e valores.	Até 02

Assinatura

LINHA GÊNERO E GERAÇÃO	
Francineide Pires Pereira Gênero, Masculinidades e Violência de Gênero	Até 02
Ludgleydson Fernandes de Araújo Representações sociais, Envelhecimento e velhice, Violência e maus tratos aos Idosos, Aspectos Psicossociais das Drogas; Aspectos da Prevenção ao HIV/AIDS, velhice LGBT, adoção homoafetiva.	Até 03
Maria Rosângela de Sousa Gênero, família e gerações; Envelhecimento em contextos rurais; Corpo, Sexualidade e subjetividade; Morte.	Até 02
Mary Alves Mendes Gênero e violência; Gênero e trabalho; Gênero e sexualidade; Gênero e educação; Gênero e participação política	Até 01
Lila Cristina Xavier Luz Juventude e lazer; Sociabilidade juvenil; Juventude e práticas culturais; Juventude e violência.	Até 02
Rita de Cássia Cronemberguer Sobral Gênero, diversidade, violência de gênero; Abuso sexual, acolhimento institucional; Família e gênero.	Até 02

A distribuição dos projetos de pesquisa entre os docentes do PPGS, para fins de orientação, observará as áreas de interesse manifestas neste anexo.

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Domínio teórico das questões;	3,0
Capacidade de interlocução com os autores;	2,0
Capacidade de articulação e exposição das ideias;	2,0
Clareza, objetividade e postura crítica;	1,0
Sequência lógica dos textos;	1,0
Correção gramatical e ortográfica.	1,0

Assessor

ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Verificação do tema, problema e objetivos da pesquisa à Área de Concentração e a uma das 3 (três) Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Sociologia;	1,0
Vinculação aos temas de estudo dos professores orientadores;	1,0
Consistência e clareza na delimitação do problema de pesquisa	1,0
Articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;	1,5
Fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;	1,5
Consistência da justificativa apresentada	1,0
Pertinência da estratégia metodológica proposta	1,5
Bibliografia atualizada;	1,0
Cumprimento das normas de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).	0,5

ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Domínio do tema e delimitação do objeto de estudo	2,5
Fundamentação teórica (conhecimento e capacidade do/a candidato/a no diálogo com fundamentos teóricos de sua área de interesse em pesquisa)	2,0
Definição e pertinência de métodos e técnicas de pesquisa, relativos aos objetivos e ao problema de estudo formulado no projeto	1,5
Vinculação do projeto à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e à linha de pesquisa indicada	1,0
Vinculação do projeto à trajetória acadêmica e profissional do/a candidato/a, conforme <i>curriculum vitae</i> apresentado	1,0
Coerência e articulação na argumentação das ideias	1,0
Exequibilidade do projeto	1,0

Assessoria

ANEXO VI – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

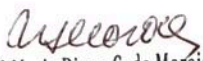
ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigo científico publicado em periódico internacional na área das Ciências Sociais.	2,0	4,0
Artigo científico publicado em periódico nacional na área das Ciências Sociais.	1,5	3,0
Artigo científico em periódico local na área das Ciências Sociais.	1,0	2,0
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional ou nacional na área das Ciências Sociais.	1,5	3,0
Trabalho completo publicado em anais de evento científico local na área das Ciências Sociais.	0,5	1,0
Comunicação de trabalho em evento científico internacional e nacional na área das Ciências Sociais.	1,0	2,0
Comunicação de trabalho em evento científico regional e local na área das Ciências Sociais.	0,5	1,0
Livro publicado no país (autoria ou em coautoria), com Conselho Editorial, relacionado à área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa.	2,0	4,0
Capítulo de livro publicado no país (autoria ou em coautoria), com Conselho Editorial, relacionado à área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa.	1,5	3,0
Organização ou coordenação (individual ou em coautoria) de livro publicado no país, com Conselho Editorial, relacionado com a área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa.	0,5	1,0
Participação como bolsista no PIBIC na área das Ciências Sociais.	0,5	2,0
Participação como bolsista no ICV na área das Ciências Sociais.	0,5	2,0
Participação como bolsista no PIBID na área das Ciências Sociais.	0,5	2,0
Participação como bolsista no PIBEX na área das Ciências Sociais.	0,5	2,0
Participação em Comissão Organizadora de evento científico na área das Ciências Sociais.	0,25	2,0
Participação em projeto pesquisa como membro da equipe de pesquisadores (por projeto) na área das Ciências Sociais.	1,0	4,0
Participação em projeto pesquisa (por projeto) na área das Ciências Sociais.	0,25	1,0
Participação em projeto de extensão (coordenação) na área das Ciências Sociais.	1,0	2,0

Assessoria

Participação em projeto de extensão na área das Ciências Sociais.	0,25	1,0
Exercício de atividade profissional na área das Ciências Sociais (assessoria, planejamento e pesquisa) por semestre.	0,5	2,0
Experiência docente em Ensino Superior em Ciências Sociais (por período letivo)	0,75	3,0
Experiência docente em Ensino Médio em Sociologia (por período letivo)	0,5	2,0

Observações:

- 1)** O/a candidato/a que tiver maior pontuação no currículo terá nota 10,0 (dez); as notas dos/as demais candidatos/as serão calculadas proporcionalmente ao do/a primeiro/a colocado/a;
- 2)** Considerar-se-á para efeito de avaliação do currículo somente atividades desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos, correspondendo ao período posterior a janeiro de 2011.


 Profª Drª Maria Dione C. de Morais
 Coordenadora PPGS/UFPI
 SIAPE 1167705